



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2575 | 20 Pág(s) + 24 Pág(s) de Anexo(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

...

V – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino

...

b) Suplente: Josiane Moraes de Souza Silva” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 11.984, de 3 de março de 2020; nº 12.070, de 22 de fevereiro de 2021; nº 12.161, de 6 de dezembro de 2021; nº 12.334, de 17 de março de 2023; nº 12.355, de 28 de abril de 2023, nº 12.500, de 16 de maio de 2024, e nº 12.537, de 5 de agosto de 2024.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 4.737/2020.-

## PORTARIA Nº 12.607, DE 5 DE MARÇO DE 2025

### PORTARIA Nº 12.607, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 12.335, de 21 de março de 2023, que “Designa os membros do Conselho de Alimentação Escolar.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 2º., suas alíneas e parágrafos da Lei Municipal nº 3.194, de 25 de agosto de 2000, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 4.755, de 2 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “b”, do inciso “1”, do artigo 1º, da Portaria nº 12.335, de 21 de março de 2023, que “Designa os membros do Conselho de Alimentação Escolar.”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

1. Representantes do Poder Executivo
  - a. Titular: Charles Eduardo Francisco
  - b. Suplente: Wellington Alvarenga Gomes” (NR)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS.**  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2575 | 20 Pág(s) + 24 Pág(s) de Anexo(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.335, de 21 de março de 2023 e nº 12.463, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 12.425, de 23 de outubro de 2023 e nº 12.477, de 22 de março de 2024.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza  
Secretária Municipal de Educação

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 16.886/2023.-

## PORTARIA Nº 12.608, DE 5 DE MARÇO DE 2025

### PORTARIA Nº 12.608, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

**Nomeia servidor público com formação em medicina veterinária para exercer as ações de fiscalização e de imposição das penalidades previstas na Lei Municipal nº 5.575, de 8 de setembro de 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.232, de 22 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.575, de 08 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor público com formação em medicina veterinária apto a exercer as ações de fiscalização e de imposição das penalidades previstas na Lei Municipal nº 5.575, de 08 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.232, de 22 de maio de 2023, como segue:

a) Caio Kühn de Assis – Cargo: Médico Veterinário – Matrícula nº 211079 – RG nº 48.569.802-X.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.368, de 6 de junho de 2023.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

Raquel Eliana Metzner  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)